



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 050/2023</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 050/2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 73 do Regimento Interno, onde determina que esta Câmara deve fazer reunião em sessões ordinárias anualmente e independentemente de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro; Considerando o disposto no art. 18, parágrafo único, inciso II, também do Regimento Interno, onde determina que compete privativamente ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativo da Câmara; RESOLVE: Art. 1º - Estipular o recesso dos trabalhos administrativos dos servidores desta Casa de Leis no período de 21 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, exceto o serviço de vigilância noturna. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 18 de dezembro de 2023. Vereador REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: m7h4bhlfpav20231219091254

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**